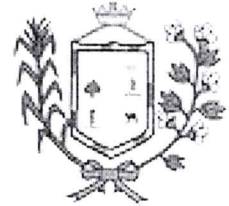


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA**  
RUA BRASILEIRO DA COSTA, n.º. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535  
CNPJ 09.370.784/0001-14



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 25 de abril de 2019.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Belenense ao Governador **João Azevedo Lins Filho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Parágrafo único.** O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de abril de 2019.

  
**JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**MIRELLY KALINIER DA SILVA PEREIRA BERNARDO**  
1º Secretário

  
**JOSÉ VICENTE HIPOLITO RODRIGUES**  
2º Secretário